



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.041/2023. (30.05.2023). Milésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.040/2023 da Milésima Quadragésima Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 002/2023 da Audiência Pública referente ao Primeiro quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 091/2023, datado em 15 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 08/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 08/2023, datado em 11 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências. O mesmo em comum acordo entre os demais Pares foi dispensado a leitura e declarado como lido visto que cada um dos Nobres Pares possui uma cópia física do referido Projeto; Leitura do Ofício nº 095/2023, datado em 22 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 010/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Ofício nº 102/2023, datado em 29 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, parabenizando ao Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, pelas transmissões online das Sessões e também encaminhando uma carta de intenção assinada por todos os Prefeitos da AMCESPAR, referente ao Projeto de Lei 010/2023; Leitura do Projeto de Lei 010/2023, datado em 22 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima

Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Município a receber imóveis rurais em doação com encargo, e instituir servidões administrativas , e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem deliberadas e apreciadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 06 de junho de 2023, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Executivo Municipal. Comunicou ainda aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanham ao vivo pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Especial, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº001/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2021. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e internautas que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro